



ÉPOCA 2017/2018

## REGULAMENTO PO 37 – MINIS – ANDEBOL DE 7

### **CAMPEONATO REGIONAL – C.R. 37**

**INÍCIO/FIM – OUTUBRO 2017 – MAIO 2018 – SORTEIO – 02/10/2017**

#### **1. EQUIPAS PARTICIPANTES**

Todas as equipas inscritas até **16/07/2017**

**Os Clubes têm que escrever no mínimo 10 jogadores (validação do escalão)**

***Solicitamos aos Clubes participantes que, em cada jogo, apresentam no mínimo 10 jogadores (alargamento da base);***

***Cada Clube pode inscrever mais de 1 equipa.*** Neste caso devem enviar listagem dos elementos de cada equipa, ***até 10 dias antes*** do início da competição, à AA Viseu.

#### **2. JOGADORES PARTICIPANTES**

1. Podem participar os jogadores nascidos em 2006 e 2007 (masculinos) e em 2007 e 2008 (femininos) de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2017/2018.
2. Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2008 e 2009 (masculinos) e em 2009 e 2010 (femininos) pertencentes às equipas de Bambis do mesmo Clube com tarjeta de “Apto para Minis” desde que respeitem o RG da FAP e Associações.

#### **3. TREINADORES**

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2017/2018.

#### **4. ARBITRAGEM**

Arbitragens dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados. A AA Viseu paga 5,00€ por jogo à equipa visitada.



## 5. FORMA DA DISPUTA

Competição única, de 15 em 15 dias

### 1ª FASE – 2 Séries por zonas geográficas, T x T a 1 volta.

**SÉRIE A** – 7 equipas

**SÉRIE B** – 8 equipas

### FASE FINAL – 2 Grupos, T x T a 1 volta.

**GRUPO A** – 1º, 2º, 3º e 4º Classificados das Séries A e B (Apuramento do 1º/8º class.)

**GRUPO B** – Os restantes classificados das Séries A e B (Apuramento do 9º/15º class.)

Solicita-se aos Clubes que em cada jogo apresentam no mínimo 10 jogadores (boletim do jogo/alargamento da base).

## 6. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') + 10'

## 7. EQUIPAS PARTICIPANTES 1ª FASE – SORTEIO - 02/10/2017

SÉRIE A		SÉRIE B	
AC LAMEGO/FERREIRIM	1	OS MELROS	4
CDRJ ANREADE	2	ACADÉMICO VISEU FC	1
GC TAROUCA	4	ADEF-CCS	7
ARMAMAR FC	6	ACADEMIA ANDEBOL SPS - A	2
EPA MOIMENTA DA BEIRA	5	ACADEMIA ANDEBOL SPS - B	3
NA PENEDONO	7	ASCD SM MATO	6
EMA SJ PESQUEIRA	3	CA MOLELOS	8
		ACOF	5



## DATAS DAS JORNADAS – 1ª FASE

1ª	Jornada	22/10/2017
2ª	Jornada	05/11/2017
3ª	Jornada	19/11/2017
4ª	Jornada	03/12/2017

5ª	Jornada	17/12/2017
6ª	Jornada	14/01/2018
7ª	Jornada	28/01/2018

## EQUIPAS PARTICIPANTES 2ª FASE – SORTEIO - 05/02/2018

### 1ª DIVISÃO



### 2ª DIVISÃO



## DATAS DAS JORNADAS – 2ª FASE

1ª	Jornada	18/02/2018
2ª	Jornada	04/03/2018
3ª	Jornada	18/03/2018
4ª	Jornada	08/04/2018

5ª	Jornada	22/04/2018
6ª	Jornada	06/05/2018
7ª	Jornada	20/05/2018



## 8. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

- a. Substituição só em posse de bola:
  - i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
  - ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
- b. Proibição de defesas mistas.
- c. Substituição pedagógica, quando se verificarem exclusões, na versão de Andebol 5;
- d. Em qualquer das variantes, todos os atletas inscritos no Boletim de Jogo, devem obrigatoriamente participar no mesmo;
- e. Sempre que o entenda e divulgue em Comunicado Oficial, poderão ser aplicadas outras Regras Técnicas Especiais.

**Nota: Os Clubes devem enviar os respetivos boletins do jogo a AA Viseu num prazo de 48 horas, depois de inseridos os dados no Portal da FAP.**

## 9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETOR DE CAMPO

1. Nas provas Associativas devem ser cumpridas as seguintes normas, quando a prova não for disputada em regime de concentração:
  - a) Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Subtítulo 2 do Título 8 do RG da FAP e Associações;
  - b) Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP;
2. No Encontro Nacional e nos Encontros Regionais disputados em regime de concentração, será da responsabilidade da organização o cumprimento do ponto 1 deste artigo.

## 10. OFICIAIS DE MESA

1. Nos jogos em regime de concentração, incluindo o Encontro Nacional os jogos serão dirigidos por um Árbitro e um Oficial de Mesa, que são designados pela entidade com competência para a organização da Prova;
2. Todos os jogos relacionados com esta prova, não terão custos de arbitragem.



## 11. ANDEBOL DE RELVA – FESTA FINAL

Todas as equipas inscritas até **30/04/2018 obrigatoriamente.**

**09 de Junho de 2018 (local a designar posteriormente)** – será disputada por Equipas de 5 jogadores (GR avançado quando equipa ataca). Sem classificação final. Só Jogos.

## 12. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal, quer para a vertente 7 ou de 5.
2. No Encontro Nacional a indicação dos campos e a sua fiscalização, é da responsabilidade da FAP.

## 13. HORÁRIOS E MARCAÇÕES

Os jogos serão realizados aos domingos. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).

## 14. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Comissões Organizadoras locais, nas competições regionais, e pela Direção da FAP.
4. O presente Regulamento vigora para a época 2017-2018, produzindo efeitos a partir do 1 de Agosto de 2017.

## 15. ENCONTROS NACIONAIS DE MINIS MASCULINOS E FEMININOS

1. O Encontro Nacional será disputado nas variantes de Andebol 7 e de 5.
2. A definição complementar do ponto 1, será complementada, em Comunicado Oficial da FAP para o efeito.
3. Os Clubes devem inscrever-se nestas provas nacionais o mais cedo possível e através da Associação de Andebol de Viseu.